



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Mensagem de Lei Nº 062

em,27 de março de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do Projeto de Lei nº1.451 de 27 de março de 2023, para análise, SÚMULA: dispõe sobre inclusão, e adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O presente projeto de lei visa atender as necessidades relativas ao orçamento para cobertura da ampliação de meta da reforma da quadra poliesportiva.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ **PREFEITO**

Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO

Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ

CAMARA MUNICIPAL D







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1.451

Em, 27 de março de 2023.

CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI

> HORA Lucimaura I Diretora Ded

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Mat.496 CMCJ O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO								
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SUMES	_	1				
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO						
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE						
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS						
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$	528.454,57			

TOTAL GERAL	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta
ANULAÇÃO	e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

SUPLEMENTAÇÃO)				
UNIDADE ORÇ	02.23,00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PUBLICOS- SEMINF			
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1	
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO			•
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	R\$	528,454,57





Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 85A7EA - 27/03/2023 - 09:59:46 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63* **2.*2



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



TOTAL GERAL	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e
SUPLEMENTAÇÃO	cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

> **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO**



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO

CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 27/03/2023 às 10:06:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1036.7406.726R.9103.2253, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 85A7EA. Tipo de Documento: ATO.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12* **2-*0 , em27/03/2023 - 09:59:46

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 0992.3859.3462.E376.3363



0992.3859.3462.E376.3363



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 84320F) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 84FB49), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta mensagem de Lei № XXX🏿

em, XX de XXXXXXX de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº xxxxx de xxx** de xxxx de 2023, para análise, **SÚMULA**: dispõe sobre inclusão, e adequação no **PPA**, **LDO e LOA** 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de **R\$ 528.454,57** (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O presente projeto de lei visa atender as necessidades relativas ao orçamento para cobertura da ampliação de meta da reforma da quadra poliesportiva.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA

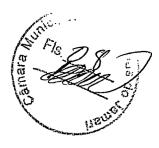
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari – RO



do Doc.: 853B51 - 24/03/2023 11:07:33 ASSINADO POR(1): CPF:510.27*.**2.*5



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX de 2023.

Em, XX de XXXXXXXX

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO								
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SUMES						
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO						
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE						
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS						
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$	528.454,57			

TOTAL GERAL	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta
ANULAÇÃO	e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

SUPLEMENTAÇÃO					
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PUBLICOS- SEMINF			
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO			
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	R\$	528,454,57



Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 853B51 - 24/03/2023 11:07:33 ASSINADO POR(1): CPF:510.27*,**2-*5



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



TOTAL GERAL **SUPLEMENTAÇÃO** R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

> **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ** PREFEITO



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860 CNPJ: 63.761.902/0001-60

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27*.**2-*5 em 24/03/2023 11:22:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X0.1E22.3504.W653.3430, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 853B51. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por GEISIANE SOUSA LIMA, CPF: 035.42*.**2-*7, em24/03/2023 11:07:33, contendo 106 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.cande/asdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade: deste Documento: 11A4.5807.232U.978K.4583



11A4.5807.232U.978K.4583





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 84320F, via projeto de lei.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, CPF:** 044.73*.**2-*0 em 24/03/2023 06:07:17, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 06U7.2907.716R.201W.7460, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 84FB49. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73*:**2-*0, em 24/03/2023 06:07:17, contendo 26 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 06Z2.7V07.716E.U304.3171



06Z2.7V07.716E.U304.3171







ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SUMES **MEMORANDO**

Candeias do Jamari, 22 de março de 2023.

Ao Senhor **ANTONIO MANOEL RABELLO DAS CHAGAS** Secretaria Municipal de Economia e Gestão Candeias do Jamari/RO ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO.

Senhor Secretário;

Diante do exposto, tendo em vista que essa Secretaria Municipal de Economia e Gestão -SEMEG é responsável pelo controle e planejamento de orçamento desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências quanto à orçamentaria, considerando que a secretaria SEMINF é suplementação de ficha responsável pela execução do processo 81.6.1-2022 que trata da REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA que é de responsabilidade da desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SUMES.

Considerando também que a Secretaria SEMINF não dispões de orçamento para cobertura da ampliação de meta conforme planilha sintética, presente no ID., solicitamos o remanejamento, conforme especificado abaixo:

ANULAÇÃO					
ORGÃO	2.00.00	PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA M. DE ESPORTES – SUMES.			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$		
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	·		
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE	528.454,57		
FICHA	208				

SUPLEMENTAÇÃO					
ORGÃO	2.00.00	PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SEC. M. DE INFRAESTRUTURA URB. – SEMINF.			
FUNÇÃO/PROGRAMA	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$		
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 '		
PROGRAMA	0064	PROGRAMA M. CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO.	528.454,57		
FICHA	132				

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos. Atenciosamente;

WELQUE FEITOSA MARTINS Superintendência Municipal de Esportes – SUMES



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS**, **CPF**: 013.20*.**3-*1 em **22/03/2023 às 16:56:38**, <u>Cód.</u>
<u>Autenticidade da Assinatura:</u> **1641.2856.0379.A544.7742**, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **WELQUE FEITOSA MARTINS, CPF:** 976.28*.**2-*7 em **23/03/2023 às 08:13:53**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **08R4.5E13.752H.8417.7173**, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 84320F. Tipo de Documento: MEMORANDO - № 96/SEMINF/2023/.

Confeccionado por ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA, CPF: 023.35*.**1-*0, em22/03/2023 - 12:53:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.5R53.434E.Z26W.2414



12W7.5R53.434E.Z26W.2414







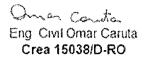
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI ADITIVO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA EM CANDEJAS DO JAMARI - RO LOCAL: RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RUA ALUISIO FERREIRA (AV. 01) E RUA 16 REFERÊNCIA DE CUSTO: SINAPI - 10/2021 - Rondônia ORÇAMENTO NÃO DESONERADO - BDI: 22,47%

DESCONTO: 5% DATA 20/03/2023

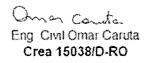
- ASSINADO POR(2); CPF:976.28*,**2-*7 CPF:013.20*,**3-*1

			ORÇAMENTO SINTÉTICO					
)TEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
1	1		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			7.		R\$ 32.996,16
	90777		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	96,00	95,09	116,45	R\$ 11.179,20
	90780		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	528,00	33,74	41,32	R\$ 21.816,96
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.717,42
2.1			CANTEIRO DE OBRAS	8				R\$ 4,493,69
2.1.3	93584		EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	2,25	791,41	969,23	R\$ 2.180,76
2.1.4	93212		EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTÉIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,25	839,37	1.027,97	R\$ 2.312,93
2.3			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					R\$ 1,347,14
2.3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10,61	49,56	60,69	R\$ 643,92
2.3.2	QRD_005		DEMOLIÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO - SEM REAPROVEITAMENTO	UND	6,00	31,90	39,06	R\$ 234,36
2.3.3	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M² - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M² / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	13,61	6,49	7,94	R\$ 108,06
2.3.4	93589		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	мзхкм	149,71	1,97	2,41	R\$ 360,80
2.4			LOCAÇÃO DA OBRA	5:		3.		R\$ 1,876,59
2.4.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	36,89	41,54	50,87	R\$ 1.876,59
3			ESTRUTURA	1.2		V 1287 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u> </u>	R\$ 129.786,28
3.1			INFRAESTRUTURA					R\$ 61.764,20
3.1.1			SAPATAS	1				R\$ 23.228,48
3.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,63	85,33	104,50	R\$ 1.737,83
3,1,1,2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,06	595,29	729,05	R\$ 772,79
3.1.1.3	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	54,95	112,36	137,60	R\$ 7.561,12
3.1.1.4	96546		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	321,22	16,81	20,58	R\$ 6.610,70
3.1.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	52,39	21,04	· · · ·	R\$ 1.349,56
3.1.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5,12	481,25	589,38	R\$ 3.017,62
3.1.1.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	5,12	191,38	234,38	R\$ 1.200,02
3.1.1.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	m³	12,01	29,52		R\$ 434,16





					CONTRATADO				
ITEM	CÓDIGO .	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL	
3.1.1.9	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	17,00	6,49	7,94	R\$ 134,98	
3.1.1.10	93589		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	мзхкм	170,00	1,97	2,41	R\$ 409,70	
3.1.2			VIGAS BALDRAME	3.7		8.		R\$ 35.396,07	
3.1.2.1	96527		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	W ₃	24,78	112,19	137,39	R\$ 3.404,52	
3.1.2.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,62	573,69	702,59	R\$ 1.138,19	
3.1.2.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	115,45	53,96	66,08	R\$ 7.628,93	
3.1.2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,65	21,04	25.76	R\$ 1,382,02	
3.1.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	604,17	16,81	20,58	R\$ 12.433,81	
3.1.2.6	94971		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,69	481,25	589,38	R\$ 5.711,09	
3,1.2,7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	9,69	191,38	234,38	R\$ 2.271,14	
3.1.2.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,47	45,88	56,18	R\$ 756,74	
3.1.2.9	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	™3	20,90	6,49	7,94	R\$ 165,94	
3.1.2.10	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	мзхкм	209,00	1,97	2,41	R\$ 503,69	
3.1.3			BROCA					R\$ 3.139,65	
3.1.3.1	101175		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	М	22,50	113,94	139,54	R\$ 3.139,65	
3.2			SUPERESTRUTURA					R\$ 68.022,08	
3.2.1			PILARES				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$ 30.989,02	
3.2.1.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	125,40	87,10	106,67	R\$ 13.376,41	
3,2,1,2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,86	21,19	25,95	R\$ 4.252,16	
3.2.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	452,16	16,77	20,53	R\$ 9.282,84	
3.2.1.4	94971		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,95	481,25	589,38	R\$ 2.917,43	
3.2.1.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	4,95	191,38	234,38	R\$ 1.160,18	
3.2.2		6	VIGAS SUPERIORES		-Lash-i	wa shi l	854	R\$ 37.033,06	
3.2.2.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	117,22	106,27	130,14	R\$ 15.255,01	
3.2.2.2	92775	SINALI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	КG	53,65	21,19	25,95	R\$ 1,392,21	
3.2.2.3	92778	SINIADI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	КG	604,17	16,77	20,53	R\$ 12.403,61	
3.2.2.4	94971	CONTACT	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,69	481,25	589,38	R\$ 5.711,09	

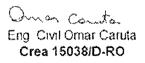






Pag.: 2 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2); CPF:976.28*,**2-*7 CPF:013.20*,**3-*1

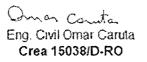
			_			CO	NTRATADO	
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
3.2.2.5	92873		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	_m³	9,69	191,38	234,38	R\$ 2.271,14
4			PAREDES E PAINEIS		1.5		3	R\$ 118.530,23
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	257,88	73,35	89,83	R\$ 23.165,36
4.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	325,62	118,70	145,37	R\$ 47.335,37
4.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	107,42	264,36	323,76	R\$ 34.778,29
4.4	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÀRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	42,48	254,71	311,94	R\$ 13.251,21
5			REVESTIMENTOS				· a	R\$ 62.769,15
5.1			PAREDE					R\$ 43.519,68
5.1.1	87879		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	515,76	3,76	4,60	R\$ 2,372,49
5.1.2	87529	SINAPI	MASSÁ ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	515,76	31,74	38,87	R\$ 20.047,59
5.1.3	87269		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	302,20	57,01	69,82	R\$ 21.099,60
5.2			PISO					R\$ 19.249,47
5.2.1	94342		ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	37,34	103,23	126,42	R\$ 4.720,52
5,2,2	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	149,34	34,64	42,42	R\$ 6.335,00
5.2.3	93391		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	m²	149,34	39,20	48,00	R\$ 7.168,32
5.2.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	М	125,69	6,67	8,16	R\$ 1.025,63
6			ESQUADRIAS	<u></u>				R\$ 46.493,87
6.1		gs.	PORTAS			1.00	ř.	R\$ 37.397,73
6.1.1	90844		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	740,72	907,15	R\$ 3.628,60
6.1.2	QRD_006		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1.233,94	1.511,20	R\$ 1.511,20
6.1.3	91338	SINAPi	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,46	1.422,10	1.741,64	R\$ 19.959,19
6.1.4	68054		PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	20,00	432,74	529,97	R\$ 10.599,40
6.1.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	М	16,60	83,59	102,37	R\$ 1.699,34
6.2			JANELAS					R\$ 5.573,90
6.2.1	QRD_010		JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR 4 FOLHAS SENDO 2 DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,00	649,39		R\$ 4.771,80
6.2.2	QRD_011	Próprio		m²	1,20	545,79	668,42	R\$ 802,10
6.3			VERGAS E CONTRAVERGAS			72		R\$ 3.522,24
6.3.1	93186		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	3,20	63,60		R\$ 249,24
6.3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40	74,43	91,15	R\$ 1.130,26





Pag.: 3 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2): CPF:976.28* **2-*7 CPF:013.20*. **3-*1

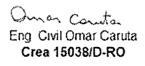
					CONTRATADO			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
6.3.3	93188		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	4,80	57,26	70,12	R\$ 336,57
6.3.4	93189		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60	74,77	91,57	R\$ 512,79
6.3.5	93196		CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,20	62,13	76,09	R\$ 243,48
6.3.6	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,40	69,14	84,67	R\$ 1.049,90
7			COBERTURA	n 800 m	1 %		. 238	R\$ 39,695,91
7.1			ESTRUTURA		λ	1 8 8 1		R\$ 11.090,10
7.1.1	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	996,03	1.219,83	R\$ 10.978,47
7.1.2	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10,13	9,00	11,02	R\$ 111,63
7.2			TELHAMENTO, RUFO E CALHA	44.0	3"	8 7 7	- 433	R\$ 28.605,81
7.2.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	149,34	43,77	53,60	R\$ 8.004,62
7.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	24,89	193,14	236,53	R\$ 5.887,23
7.2.3	96116		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	149,34	65,84	80,63	R\$ 12.041,28
7.2.4	94231		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,89	59,16	72,45	R\$ 2.672,68
8			PINTURA					R\$ 18.627,51
8.1	, gs 1		PAREDES	82	a.			R\$ 12.518,88
8.1.1	88485		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	366,80	2,12	2,59	R\$ 950,01
8.1.2	88497		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	366,80	12,69	15,54	R\$ 5.700,07
8.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	366,80	13,07	16,00	R\$ 5.868,80
8.2	(55)	- 54	ESTRUTURAS METÁLICAS	1.6				R\$ 6.108,63
8.2.1	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	197,18	25,30	30,98	R\$ 6.108,63
9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1.50			R\$ 15.489,91
9.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS					R\$ 11.307,73
9.1.1	- St. Ode.	, 1 mg	INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS	s troughter.) }, e		17. ssa.	R\$ 6.731,23
9.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	377,41	462,21	R\$ 924,42
9.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNÉCIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	38,53	47,18	R\$ 188,72
9.1.1.3	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	541,22	662,83	R\$ 1.325,66
9.1.1.4	SEE- 42				129,36	R\$ 517,44		
9.1.1.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	418,01	511,93	R\$ 1.535,79
9.1.1.6	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	228,55	279,90	R\$ 2.239,20
9.1.2			INSTALAÇÕES DE PIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 3.408,60
9.1.2.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	380,13	465,54	R\$ 2.793,24
9.1.2.2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	83,75	102,56	R\$ 615,36
9.1.3		1.500	INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS	1427		107 to 100 to		R\$ 1.167.90





Pag.: 4 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2); CPF:976.28****2-*7 CPF:013.20***3-*1

					CONTRATADO			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
9.1.3.1	100860		CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	81,98	100,40	R\$ 602,40
9.1.3.2	95545		SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLÚSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	31,54	38,62	R\$ 231,72
9.1.3.3	95543		PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	45,43	55,63	R\$ 333,78
9.2			RAMAIS E SUB-RAMAIS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(7.8)		R\$ 895,86
9.2.1		أورة عاسد عيا	METAIS					R\$ 534,16
9.2.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	54,52	66,77	R\$ 534,16
9.2.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	45.				R\$ 361,70
9.2.2.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	8,13	9,95	R\$ 99,50
9.2.2.2	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	10,71	13,11	R\$ 262,20
9.3			DISTRIBUIÇÃO	22.3	72 # \$157777 9 41		* 45.	R\$ 1.506,00
9.3.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	139,59	170,95	R\$ 170,95
9.3.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	81,05	7,23	8,85	R\$ 717,29
9.3.3	89402		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	35,75	8,82	10,80	R\$ 386,10
9.3.4	89447		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	18,00	10,51	12,87	R\$ 231,66
9.4	2,000		DIVERSOS	1021 12 1 34 5 1			,	R\$ 1.780,32
9.4.1	102623	OHALI	CAIXA D'ÂGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	726,84	890,16	R\$ 1.780,32
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			65. 10. 10.		R\$ 22,864,06
10.1		*.	CAIXAS DE PASSAGEM	4		7.	* ************************************	R\$ 2.053,08
10.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÂULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	558,80	684,36	R\$ 2.053,08
10.2	* 1	Marie Contraction	TUBOS PVC BRANCO	1 1 1 1 1	ngo (n Gago)	*		R\$ 4,395,91
10.2.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	50,70	26,10	31,96	R\$ 1,620,37
10.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	44,89	50,49	61,83	R\$ 2.775,54
10.3	Y-97		CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC	0.0		. ,	4	R\$ 481,76
10.3.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00	9,92	12,14	R\$ 157,82
10.3.2	89733	CIMADI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,27	21,15	R\$ 21,15
10.3.3	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	43,71	53,53	R\$ 267,65
10.3.4	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,35	17,57	R\$ 35,14

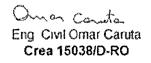






Pag.: 5 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2); CPF:976.28*,**2-*7 CPF:013.20*,**3-*1

			_		CONTRATADO			
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
10.4	00000	ONIADI	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTERNA	-			*	R\$ 2.579,77
10.4.1	93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,73	75,67	92,67	R\$ 1.921,04
10.4.2	101617		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	69,13	2,68	3,28	R\$ 226,74
10.4.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	11,95	29,52	36,15	R\$ 431,99
10.5 10.5.1			SISTEMAS DE TRATAMENTO FOSSA SÉPTICA	" " zrz. " i				R\$ 13.353,54
	:. <u>567</u> 3		and the second of the second o	230 1			<u> </u>	R\$ 8,497,20
10.5.1.1	83338	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	26,01	2,80	3,42	R\$ 88,95
10.5.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,44	2,68	3,28	R\$ 4,72
10.5.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	0,35	28,66	35,09	R\$ 12,28
10.5.1.4	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	32,92	6,76	8,27	R\$ 272,24
10.5.1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	мзхкм	329,20	1,82	2,22	R\$ 730,82
10.5.1.7	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	25,00	64,89	79,47	R\$ 1.986,75
10.5.1.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	20,24	21,19	25,95	R\$ 525,22
10.5.1.9	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	53,54	16,77	20,53	R\$ 1.099,17
10.5.1.10	97096		CONCRETAGEM DE RADIÉR, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,55	600,01	734,83	R\$ 404,15
10.5.1.11	74073/002	SINAPI	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	123,50	151,25	R\$ 151,25
10.5.1.12	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	14,08	77,35	94,73	R\$ 1.333,79
10.5.1.13	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	28,16	3,76	4,60	R\$ 129,53
10.5.1.14	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,16	31,74	38,87	R\$ 1.094,57
10.5.1.15	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	18,00	28,16	34,48	R\$ 620,64
10.5.1.16	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	17,61	21,56	R\$ 43,12
10.5.2		1	SUMIDOURO				a manada (Promonomoro)	R\$ 4.856,34
10.5.2.1	98430	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	1,00	3.440,96	4.214,14	R\$ 4.214,14
10.5,2.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	18,00	28,16	34,48	RS 62 Mine





Pag.: 6 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2): CPF:976,28*,**2-*7 CPF:013.20*,**3-*1

Municipal o

ITEM	CÓDIGO	BANCO	- DECOMPAC		CONTRATADO			
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
10.5.2.3	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	17,61	21,56	R\$ 21,56
11	(3,00)	* (() W	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1. 13:50		*	R\$ 23,686,61
11.1	127.00		ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM	3, 47%d	1.44.1	38	*	R\$ 5,489,39
11.1.1	91871		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	22,00	12,02	14,72	R\$ 323,84
11.1.2	95745		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	м	155,83	20,18	24,71	R\$ 3.850,55
11.1.3	95746		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	М	14,00	24,96	30,56	R\$ 427,84
11.1.4	95748		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	М	7,00	44,06	53,96	R\$ 377,72
11.1.5	83447		CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	207,99	254,72	R\$ 509.44
11.2			TOMADAS DA REDE COMUM E INTERRUPTORES	- W	+			R\$ 579,48
11.2.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	28,47	34,86	R\$ 278,88
11.2.2	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	49,09	60,12	R\$ 300,60
11.3		- 28	CABOS		or and the second	for 30	2825	R\$ 14.466.0
11.3.1	91926		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	400,00	3,99	4,88	R\$ 1.952,00
11.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	500,00	6,53	7,99	R\$ 3.995,00
11.3.3	91930		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	200,00	8,94	10,94	R\$ 2.188,00
11.3.4	92981		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	15,64	19,15	R\$ 1.915,00
11.3.5	92985		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	36,06	44,16	R\$ 4.416,00
11.4	400040		LUMINARIAS	A-0,-1	30 97V			R\$ 2,172.27
11.4.1	100919		LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	34,54	42,30	R\$ 1,015,20
11.4.2 11.5	101666		REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	314,93	385,69	R\$ 1.157,07
11.5.1			QUADROS DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO E ACESSORIOS VESTIÁRIO E BANHEIROS					R\$ 979,47
					<u>A</u>			R\$ 80,37
11.5.1.1 11.5.1.2	101877 93653	-,,	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E. INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	45,90	56,21	R\$ 56,21
11.5.1.2	93003	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 GERAL	UN	2,00	9,87	12,08	R\$ 24,16
						• 58 B		R\$ 899,10
11.5.2.1 11.5.2.2	101875	-,,,	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	533,93	653,90	R\$ 653,90
11.5.2.2	93655 93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	11,56	14,15	R\$ 70,75
11.5.2.3	101894	SINAPI SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	9,87	12,08	R\$ 12,08
11.0.2.4	101094	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	132,58	162,37	Callier



Pag.: 7 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2); CPF:976,28*,**2-*7 CPF:013.20*, **3-*1

	CÓDIGO	GO BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO			
ITEM					QUANT.	VALOR UNIT DESC 5%	VALOR UNIT C/BDI E DESC	TOTAL
12	1		LIMPEZA FINAL		*		Ä	R\$ 4,208,10
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.095,86	3,14	3.84	R\$ 4,208,10
13		79.8 A.59	LETRA DE ACO	Carrier Common		245 15 1520		R\$ 534.043,93
13.1	84124	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	126,78	155,26	R\$ 5.589,36
			TOTAL FINAL COM BDI (22,47%) E DESCONTO (5,00%)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			R\$ 528.454,57

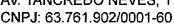
Total sem BDI Total do BDI Total Geral 431.497,16 96.957,41 528.454,57 Pag.: 8 / 9 ID. do Doc.: 84122B - 22/03/2023 - 11:40:12 - ASSINADO POR(2); CPF:976.28*.**2-*7 CPF:013.20*.**3-*1







PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RQ





Documento Assinado Eletronicamente por WELQUE FEITOSA MARTINS, CPF 976.28*.**2-*7 em 22/03/2023 às 11:53:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H2.0653.0197.W75U.5331, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS, CPF: 013.20*.**3-*1 em 22/03/2023 às 16:54:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W7.4Z54.541U.A47E.4367, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 84122B. Tipo de Documento: PLANILHA.

Confeccionado por ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA, CPF: 023.35*.**1-*0, em22/03/2023 - 11:40:12

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z3.5640.111K.9247.7212



11Z3.5640.111K.9247.7212







CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

28/03/2023

Origem

Protocolo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Autuação processo

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero

proposição

PROJETO DE LE!

com matéria análoga

INEXISTENTE

folhas numeradas e rubricadas.

contendo 22 folhas numerada segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

200.373023

LUCIMAURA PINTO MARTINS

Dir. Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo Origem	28/03/2023 Departamento Legislativo	Destino	Plenário
Situação	Publicação Jornal Oficial		

	CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que foi public	ado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
31/03/2023	a ementa da proposição
PROJETO DE LEI	1783/cmcj/2023
Segue para leitura em	plenário. CMCJ,
10 1 11 11 11	LUCIMAURA PINTO MARTINS
	Dir. Legislativo
	Contract to the second of the

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e le	itura em plenário.
l :	and the state of t
CMCDA pata cada menacanaa CMCDA object	San to the same of
· ·	The transfer of the second of
Assin	atura/Matrícula

سال بالعاقبات بالتنظيفات والتعاوب

The Track Processo Cagnification of the con-

I i primorese absimos ne in iliki i

्री मृत्या का प्राप्त का प्रश्नित का प्राप्त के स्वति है । जाने का प्राप्त का प्राप्त का का प्र का प्राप्त का प्र का प्राप्त का प्राप्त का प्राप्त का प्राप्त का प्राप्त का प्राप

16. 1.Jo

TES WEIGHTER





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/03/2023		\.\display	1
Origem	Plenário		Destino	Departamento Legislativo
Situação	Leitura Plenário			<i>&</i>
		** c1	The state of the state of	
		• •	·	
· ,	A Committee of the Comm			÷
4 4 5 6 5	5		:	
* "				

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

รองการเกาสเล็ดเกา

Certifico para os devidos fins que a proposição

化自动设置系统

número 03/04/2023 1783/cmcj/2023

em Sessão

و در د

57 1 12 No. 34 34 A

188 Sec. 1884

4314

projeto de LEI

foi lida em Plenário na data

ORDINARIA

15 82

Segue este processo para providências necessárias à tramitação: Plenário,

LUCIMAUBAPINTO MARTINS

Dir. Departamento Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo Origem Situação	28/03/2023 departamento legislativo Encaminhamento Processo	Destino	gabinete da presidencia	
		, <u>M</u> ,		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			·	

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os de	evidos fins que a proposição 1773/cmcj/2023	foi solicitado regime de tran	nitação
,			iitação
	The state of the s		
Segue para Despa	cho Inicial do Senhor Presidente. Hagarita e e		
	CMCJ,	04/03/2023	
	EDANICISCO MESCAMID DE		
•	FRANCISCOM/USSEIVIR DE		
	PRESIDENTE/CM	CJ/2023	<i>i.</i>

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

	volume (s)
com processo apenso	
contendo folhas numeradas e rubricadas	
Para fins de emissão de parecer pertinente	
CNCL THE CONTRACT OF THE CONTR	
7 % CMCJ, 1844 - 1845 -	
Control of the second was the second	
Assinatura/Matrícula	



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protoloco

Sec. Sec.

Origem Gabinete da Presidência **Destino** presidente das Comissões Situação Despacho Inicial Para Secretaria das Comissões. Proposição projeto de LEI número 1783/mcj/2023 los termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo

Justiça e Redação **REQUERIDA** Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras; Agricultura, Meio Ambiente, Politica; Rural 👯 📸 **DISPENSADA** Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer. **DISPENSADA**

Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação **REQUERIDA**.

Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania

DISPENSADA DISPENSADA

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensamentos retornem os autos

28/03/2023

conclusos à

FRANCISCO SSEMIR DE LIMA ALMEIDA

presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo	a contendo	volume (s)
lcom processo apenso ontendo	folhas numeradas e : ta em jornal oficial e leitura em plenário.	,
para mis de publicação da emen	CMC),	
No as Agillo	Assinatura/Matrícula	r ⁴





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

28/03/2023

Prazo

2 dias

Origem

Secretaria das Comissões

Destino

Comissão de Justiça e Redação

Situação Parecer Comissões Permanentes

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição

número

1783/CMCJ/2023

JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI

-para fins de designação de relatoria.

Sala das Comissões,

10/04/2023.

LUCIMAURA DINTO MARTINS DIRETORIA DO LEGISLATIVA

•

105

83.5

. . .

.

avail 1 little





ESTADO DE RONDÔNÍA ~

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

28/03/2023

PROJETO DE LEI

124,03721.

Origem

Comissão de Justiça e Redação 🔅 - Destino

Comissão de Justiça e Redação

Situação

Parecer Comissões Permanentes

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão

1.13

permanente de

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

. ALBOOMER .

número/orig/ano

designou o Vereador

JORGE UBIRAJARA SALDANHA AVC

para relatar a proposição

1783/CMCJ/2023

no prazo (dias) de

7 dias

a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim.do.Prazo

Cr.

In the document of the Real Person Sala das Comissões,

10/04/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS

DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Recebi em:

ven: WINDER .

CAMINO. .

10/04/2023

Relator Designado

· , i, 33 6

AL . A. MERKEHA ... marine it al

15° 16

《福西福江 祖。 人名英格特尔

ama 15 J



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1783/CMCJ/2023

PARECER 56/2023

RI STANDE CANOCE SON

"assunto autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertúra de credito adicional suplémentar; proveniente de anulação parcial de dotação orçamentaria da superintendência municipal de esportes sumes no valor de R\$528.454,57 (quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise framita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramátical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação estando, portanto sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do PROJETO DE LEI Nº: 1783/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala das Comissões, em 10/04/2023

PAULO MACARIO DA SIL

Membro

Presidente

JORGE UBITAJARA SALDANHA



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

Origem

Situação

28/03/2023

Prazo

2 Dias

Secretaria das Comissões Parecer Comissões Permanentes Destino

Comissão de O.F.F.E.T

0

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição

1783/CMCJ/2023 número

ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

Sala das Comissões,

10/04/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS DIRETORIA DO LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEJAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

28/03/2023

Origem

Comissão O.F.F.E.T

Destino

gerander

Comissão O.F.F.E.T

Situação Parecer Comissões Permanentes

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

designou o Vereador

MARCOS ALMEIDA DA HORA

para relatar a proposição

PROJETO DE LEI

número/orig/ano

1783/CMCJ/2023

no prazo (dias) de

7 dias

a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo

Sala das Comissões,

10/04/2023

LUCIMAUS ACEINTO MARTINS DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Presidente da Comissão

Recebi em:

10/04/2023

Relator Designado

NV

.

Ale Park I

;



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

FIS: STATE CANONING TO SEE THE STATE OF THE SEE THE SE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº: 1783/CMCJ//2023 PARECER 56/2023

"assunto autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de credito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentaria da superintendência municipal de esportes sumes no valor de R\$528.454,57 (quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)."

Autor: Executivo Municipal Relator: Edcarlos dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do PROJETO DE LEI Nº:1783 /CMCJ/2023, para deliberação emplenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas da aprovação ou não a este Projeto de lei.

III - VOTO DA CÓMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala de Comissões, em 10/04/2023

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro da Comissão

Edicarlos dos Santos Membro Relator





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

28/03/2023

18, 15 / M. C.

Origem

Secretaria das Comissões

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Parecer Comissões Permanentes

CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA

Segue juntado ao PROJETO DE LEI nº 1783/CMCJ/2023, parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO nº56/2023, parecer da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO № 56/2023.

Proposição

Número

Autor

PROJETO DE LEITAMBE - STA

1783/CMCJ/2023

EXECUTIVO MUNICIPAL

Candejas do Jamari, 10/04/2023.

Lucima Pinto Martins

Sheet Park

 $t_1 \gamma_d$

--- Diretoria Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



REGISTRO DE VOTAÇÃO 1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 1.783/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

QUILITO	CENTOS E CINQUENTA E QUATRI	OKE	712 F CI	MUUUUM	E SETE CENTAVOSJ.
+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X		_	h. Th 6.45-15
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X			e principal de la constitución d
03	EDCARLOS DOS SANTOS	\prec	m & [1	,	1 m
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	aliferation of the second	123		
05	JORGE SALDANHA	/	र्युक्तको स्थित १ (स.) स्थार		
06	JUCILENE MARQUES MORAES		* `		June
07 👫	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			- 10PA
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			4
09	PAULO MACARIO DA SILVA	X		_	1-) 1
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			P
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X			(In)

APURAÇÃO	
S: SIM	10
N: NÃO	
: ABSTENÇÃO	,
AUSENTE	. 10
TOTAL	10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JÁMARI/RO, 15 DE MAIO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS

1ºSECRETARIO

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

28/03/2023

Origem Situação Plenario

aprovada

Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

HE (

Certifico que a proposição após votação foi

na sessão legislativa

ORDINÁRIA

na data

15/05/2023

AProvado

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1783/cmcj/2023

1. 303

Autoria Ementa EXECUTIVO MUNICIPAL

LALCOTTVO INDIVICIPAL

AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE⁻ DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERITENDENCIA

MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E

CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ,

15/05/2023

LUCIMAURA ÉINTÓ MARTIN

Dir. Departamento Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

figure :

Tramitação

Data Protocolo

Origem

Situação

23/03/2023

Plenário Matéria provada

Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto aprovado em unica votação na sessão 11 ordinaria, realizada em 15/05/2023. Segue juntado o registro de votação e

Proposição Número/orig/ano

Jan Parison

projeto de lei

Autoria (Chinesia)

1783/cmcj/2023

EXECUTIVO MUNICIPAL •

Ementa

rì, ·

AUTORIZA A ÍNCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDÓ E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E

CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CMCJ,

5- 1. 7H 407 - Y.S. 3 ABA 5/05/2023

SALE MALL

lucimaure pinto martins Dir. Departamento Legislativo





ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Autógrafo

Destino

Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 49

1783/MCJ/2023 referente à

na data Proposição 17/05/2023

Número/orig/ano

projeto de lei 1783/CMCJ/2023

Autoria

executivo

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE

CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA DA SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$

528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO

REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CMCJ,

,17/05/2023

LUCIMAURAUPINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo.

volume (s)

com processo apenso

contendo

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

Assinatura/Matrícula

4.



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

AUTOGRAFO № 49/LEG./CMCJ/2023. PROJETO DE LEI № 1.783/CMCJ/2023 AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPÁL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GASUMETE DO PREFEITO
RECEBIDO/FROTOCOLO
DATA: \$\frac{1}{2}\langle QS 23\$

Recepto Ale S 2000/20

ASSLNATURA

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Will Frederick

i a digioni

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria. Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO		year the first strayer in a		
ORÇ		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SUMES		
SUB-FUNÇÃO	7	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	1.	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		
AÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
CAT.ECONO MICA	4.4.90.5 1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	R\$ 528.454,57

	
TOTAL GERAL	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos
ANULAÇÃO	e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

SUPLEMENT	AÇÃO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PUBLICOS-SEMINF	
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO	

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000

W. Carlotte



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente

Destino

Gabinete do Prefeito

referente à

Situação Aguardando Sanção/Veto Executivo

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

Certifico que o Autógrafo nº 49/cmcj/2023

na data

17/05/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1783/CMCJ/2023

Autoria

executivo municipal

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA DA SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE SUMES NO VALOR DE R\$ 528.454,57 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO

REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na

17/05/2023

com prazo de 15 dias úteis

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ,

17/05/2023

lucimaural photol martins
Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo

06/06/2023

18 1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP LEI № 1.467 DE 17 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Superintendência Municipal de Esporte-SUMES, no valor de R\$ 528.454,57 (Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura-SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMES		
SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	Г	
PROGRAMA	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		,
ÄÇÃO	1092	REVITALIZAÇÃO Ú E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208	RS .
	∮ ટુ: ∙.	1 74, 27 3, 47		528.454,57

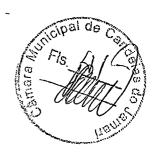
TOTAL	GERAL	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e
ANULAÇÃO		quatro reals e cinquenta e sete centavos)

UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN, E SERV.	_	
UNIDADE OKÇ	02.23.00		ŀ	
	1	PÚBLICOS- SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM		
	,	DESENVOLVIMENTO		
AÇÃO	1005	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E		
,		RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	R\$
		ai . galier		528,454,57

TOTAL GE	RAL R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta
SUPLEMENTAÇÃO	e quatro renis e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

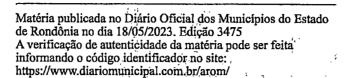




VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito

30 B

Publicado por: Rosalia dos Santos Costa Código Identificador:6ED422B9



Sandaria Cara







DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

Origem Situação Gabinete do Presidente

sancionada

Destino

Departamento Legislativo

TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1467/2023, publicado no Diario Oficial em 17/05/2023, edição de 3475

Emilia Ar / CET 1 DE LA 34 34

LUCIMAURACINTO MARTINS

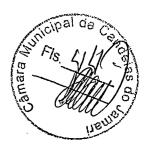
Diret. Dept^o Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1467/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº49/2023

CMCJ,

RAMATI II. SEC PARIDES.

lucimaura pinto martins Diret. Deprt^o Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO – SEMEG COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



LEI № 1.467

CAT.ECONÔMICA

4.4.90.51.00

DE 17 DE MAIO DE 2023.

			de Carrello		•
	AUTORIA: EXE				
CAR	MA MUNIC MDEIAS DO RECEBIDO 108A Diretora Legisl O RESERVISOCIO conforme deter	EM / Martins aliva Municíp	da abertura de crédito adicional sup anulação parcial de dotação orçamer Municipal de Esporte-SUMES, no (Quinhentos e vinte oito mil quatroce reais e cinquenta e sete centavos).	olement ntária d valor entos e	tar, proveniente de la Superintendência de R\$ 528.454,57 cinquenta e quatro
	FAÇO SA	ABER que a	a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a	seguin	ite:
ngan Jawa	dotação orçamicinquenta e qu	entária no a tro; reais : nicipal, de	they is the my step on the secretary in	e o <mark>ito</mark> i nder a	mil quatrocentos e s necessidades da
***	ANULAÇÃO	, d. ,	je aj korpardig endoj in	3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	UNIDADE ORÇ	02.24.02	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMES		
	SUB-FUNÇÃO	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
·	PROGRAMA'	0074	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS ESPORTE		
	AÇÃO 📆 📆	1092 թե լ	REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESPORTIVAS		
	CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E ÍNSTALAÇÕES	208	R\$ 528.454,57
			Soft of the state		
	TOTAL GERAL ANULAÇÃO	. 1.44	R\$ 528.454,57(Quinhentos e vinte oito mil q e quatro reais e cinquenta e sete centavos)	uatroc	entos e cinquenta
•	Maria Cara Maria				
	SUPLEMENTAÇÃO	· , · ·	- programa in a state , care - co		
	UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFR. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF	,	
	SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANAC	.+	c
	3.2		4-14-2-3-24-7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO	.Q1	



11.77

OBRAS E INSTALAÇÕES TO THE

814x



528.454,57

Pag.: 1/3 ID, do Doc.: 994.1D8 - 17/05/2023 - 12:18:54 - ASSINADO POR(1): CPF:852.631:"72-12



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. DE ECONOMIA E GESTÃO - SEMEG



cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ



3



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI

AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.850-09 CNPJ: 63.761.902/0001-60

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 17/05/2023 às 13:05:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1333.8R05.839A.356H.2647, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de



Informações do Documento

ID do Documento: 994.1D8 - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA ÷ № 1467/2023.

Elaborado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12*.**2-*0, em 17/05/2023 - 12:18:54

Código de Autenticidade deste Documento: 1293.7Ú18.754X.Z40R.7723

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento





ID. do Doc.: 994.1D8 - 17/05/2023 - 12:18:54 - ASSINADO POR(1); CPF:852.63***2**2



ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Despacho Final

Destino

Gabinete da Presidência

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento.**

CMCJ,

, 18/05/2023

lucimaura pinto martins Diret. Depat. Legislativo





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protoloco

23/03/2023

Origem Situação Gabinete da Presidência

ARQUIVADO

Destino

Departamento Legislativo

DESPACHO FINAL

學主變的 Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste processo referente à

24.30.740.02

proposição

projeto lei

número

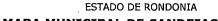
1767/CMCI/2023

atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco assemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protoloco

23/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Arquivo

Situação

ARQUIVADO

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição

projeto lei

número

1767/cmcj/2023

18/05/2023

lucimanta pinto martins

Dir. Departamento Legislativo